



## Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca

PORTARIA Nº 52, de 18 de outubro de 2023

O Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, no uso da competência que lhe confere o artigo 52, alínea 1, do regimento interno desta Escola e o descrito na Portaria da Presidência da Fiocruz n.244/2021-PR.

### **RESOLVE:**

#### **1. – PROPÓSITO**

Constituir Comissão Eleitoral para Eleição dos Chefes dos Departamentos e Centros da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. Referente ao Biênio dezembro/2023 – dezembro/2025.

#### **2. – OBJETIVO**

Constituir Comissão para executar e coordenar o processo eleitoral do **Departamento de Epidemiologia e Métodos Quantitativos - DEMQS** da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

#### **3. – COMPOSIÇÃO**

A comissão do DEMQS/ENSP terá a seguinte composição:

- Presidente: Carlos Augusto Ferreira de Andrade - Matrícula SIAPE - 12064173
- Vice-Presidente: Andrea Torreao Esteves - Matrícula SIAPE - 1554558
- Membro efetivo: Francisco de Assis Henrique de Lima - Matrícula SIAPE - 0462251
- Membro suplente: Sandro Javier Bedoya Pacheco - Matrícula SIAPE - 2184202

#### **4. - VIGÊNCIA**

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marco Antonio Carneiro Menezes**

**Diretor da ENSP**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Carneiro Menezes, Diretor**, em 19/10/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3233038** e o código CRC **0BD7FA56**.

---

Referência: Processo nº 25388.000035/2023-77

SEI nº 3233038